

Intérprete educacional: teoria *versus* prática

Itamar Lopes dos Santos¹
Jocimara Paiva Grillo²
Perpétua Aparecida A. Dutra³

Resumo

O interprete de língua de sinais é um profissional presente em vários locais da sociedade devido à lei da acessibilidade. A escola é o ambiente onde mais vemos este profissional, mas infelizmente ele ainda não é reconhecido e pouco se sabe sobre ele e assim a confusão de papéis é frequente. Ser interprete educacional vai além do ato interpretativo entre línguas. Este artigo irá analisar, questionar, discutir e comparar a teoria e a prática do interprete educacional que não é um professor, mas faz parte da educação dos surdos sendo assim é um profissional que está construindo sua identidade. Parece estranho abordar teoria versus prática uma vez que deveriam andar juntas infelizmente para esse profissional da educação especial andam em sentido contrário. Vários fatores, tais como a falta de reconhecimento e regulamentação da profissão para sua efetivação como educador de surdos. Vários conflitos fazem parte da vida acadêmica dos surdos e que sempre acaba por refletir na sua formação, a questão profissional dos interpretes é um deles.

Palavras-chave: Interprete Educacional. Educação de surdos. Profissão. Atuação.

Introdução

Ao longo dos anos trabalhando como intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e inseridos nos movimentos da comunidade surda de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, onde realizamos nossa pesquisa, notamos que o tradutor intérprete possui papel de grande valor, pois ele é o elo entre as culturas dos ouvintes e dos surdos.

Percebemos também a escassez de profissionais capacitados, as dificuldades enfrentadas por eles e o despreparo das escolas. Sendo assim, foi necessário buscar mais informações a respeito do tradutor intérprete e, para a nossa surpresa, encontramos literatura escassa sobre o assunto.

Para melhor apresentar a discussão, os assuntos foram distribuídos por tópicos onde serão discutidos desde a definição até a atuação dos tradutores/intérpretes de Libras (TILS).

O Tradutor Intérprete de Libras – TILS

Para iniciarmos a discussão, usaremos a definição de Quadros (2004, p. 07), para quem o TILS é como “uma pessoa que interpreta de uma dada língua de sinais para outra língua, ou desta outra língua para uma determinada língua de sinais”.

Segundo Pereira (2008):

O intérprete de Língua de Sinais é a pessoa que, além de proficiência em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e em Língua Portuguesa, exerce a profissão de:

traduzir/verter, em tempo real (interpretação simultânea) ou com um pequeno lapso de tempo (interpretação consecutiva), uma língua sinalizada para uma língua oral (vocal) ou vice-versa, ou então, para outra língua sinalizada.

No Brasil, esse trabalho se iniciou com atividades voluntárias, por volta da década de 1980, e foi valorizado ao longo dos anos. O advento da inclusão dos surdos fez este profissional aparecer em vários lugares, tais como consultas médicas, palestras, assistência social, televisão, ações judiciais, escolas e universidades, entre outros.

O tradutor intérprete educacional vem conquistando seu espaço desde o reconhecimento da Libras através da Lei n° 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005. mas quem é esse profissional? Quadros (2004, p. 59) explica que “o intérprete educacional é aquele que atua como profissional intérprete de língua de sinais na educação”. Lacerda (2004, p. 01) não o define, mas salienta que:

O intérprete de Língua de Sinais é uma figura pouco conhecida no âmbito acadêmico. Os estudos existentes no Brasil e no cenário mundial são escassos, tanto no que diz respeito ao intérprete de maneira ampla, quanto a pesquisas que remetam ao intérprete educacional especificamente.

Analisando estes dados podemos entender que este profissional deve ter domínio das línguas envolvidas no processo de tradução e interpretação além de ter um bom relacionamento com a comunidade surda, o que facilita sua atuação. Ressaltamos, porém, que a formação pedagógica é extremamente relevante para o desempenho de sua função. Uma vez que atua na educação, deve ter os conhecimentos básicos de um bom professor e assim seguir em conjunto com a equipe pedagógica da

escola em prol do sucesso cognitivo dos alunos surdos.

Segunda Albres e Vilhalva (2005, p. 07), em Campo Grande o intérprete educacional atua desde 1995, através de um projeto elaborado pela professora Shirley Vilhalva, que no ato era diretora da escola para surdos (CEADA). O início do atendimento deu-se primeiramente na rede estadual, nas escolas Lúcia Martins Coelho e Adventor Divino de Almeida, e em 1999 na rede municipal, nas escolas Arlindo Lima e Bernardo Franco Baís. Desde então, o atendimento aos surdos é crescente. Antes era apenas exigida desse profissional a fluência em Língua de Sinais. Hoje é necessário ter formação de nível superior com habilitação em licenciaturas e ter certificação de proficiência em Libras (PROLIBRAS/MEC) ou ser aprovado em avaliações realizadas por órgãos específicos de atendimento aos surdos.

Além do domínio das línguas envolvidas no processo de tradução e interpretação, o profissional precisa ter qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação. O profissional intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação). (QUADROS, 2004, p. 28)

Aqui encontramos os primeiros entraves desse profissional tão questionado no mundo acadêmico. Aqueles que são contratados como professores deveriam ter os mesmos direitos e deveres destes profissionais, mas não é isso que acontece na realidade. Fator este que nos leva a indagar sobre o verdadeiro papel do TILS educacional.

O papel do TILS Educacional

Algumas pessoas acreditam que ser intérprete educacional significa apenas traduzir o que os professores falam em sala de aula e que não é preciso planejar suas atuações e preparar as aulas. De fato, elaborar atividades é responsabilidade do professor, mas o TILS deve ter contato com o planejamento para se preparar para a interpretação na aula. Caso haja dúvidas do conteúdo, elas deverão ser sanadas com antecedência para que não se prejudique o processo cognitivo do aluno surdo. Não sabendo como mediar a explicação do professor, é preciso entender para interpretar.

A falta de conhecimento da equipe pedagógica da escola sobre o papel do TILS faz com que alguns equívocos aconteçam. Às vezes lhes é delegado o papel de professor dos alunos surdos, quando deveria ser visto apenas como instrumento de comunicação. Nossa experiência em sala de aula nos remete a uma realidade cada vez mais diferente. Atuamos com alunos em níveis linguísticos totalmente diferentes, sendo que uns sabem ler e escrever, outros, nem sempre. O professor confia a nós a responsabilidade de ensinar os alunos surdos, quando na realidade somos apenas mediadores do ensino. Para isso estudamos muito, estamos em constante aperfeiçoamento linguístico e, principalmente, buscando meios de facilitar o processo de ensino-aprendizagem dos surdos. Ainda há casos em que a escola acredita que a responsabilidade do ensino é apenas do intérprete.

Quadros (2004, p. 28) considera ser antiético exigir que o intérprete tutor os alunos surdos em qualquer circunstância ou realize atividades que não façam parte de suas atribuições. A autora também destaca algumas de suas atribuições observando preceitos éticos:

a) *confiabilidade (sigilo profissional);*

- b) *imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias);*
- c) *discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação);*
- d) *distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados);*
- e) *fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto, o objetivo da interpretação é passar realmente o que foi dito).*

Para que a atuação profissional seja adequada, é necessário mais informação a respeito das atribuições dos intérpretes educacionais. Eles precisam conhecer o seu verdadeiro papel na escola para não ficarem alheios aos problemas cognitivos dos surdos em meio ao total despreparo do corpo docente quanto à elaboração das atividades e à metodologia de ensino.

Lacerda (2004, p.3) destaca:

Em relação ao papel do intérprete em sala de aula, se verifica que ele assume uma série de funções (ensinar língua de sinais, atender a demandas pessoais do aluno, cuidados com o aparelho auditivo, atuar frente ao comportamento do aluno, estabelecer uma posição adequada em sala de aula, atuar como EDUCADOR frente a dificuldades de aprendizagem do aluno) que o aproximam muito de um educador. [...] ele deva integrar a equipe educacional, todavia isso o distancia de seu papel tradicional de intérprete gerando polêmicas.

O intérprete deve ter bem clara a dicotomia entre uma interpretação meramente automática, ou seja, o professor fala e ele interpreta, de uma significativa onde o ensino-aprendizagem é levado em consideração e isso envolve muito mais a sua atuação em sala de aula e que o força a encarar vários desafios.

Os Desafios dos TILS Educacionais

O primeiro e um dos maiores desafios que enfrentam os TILS é a aceitação da equipe escolar em ter um novo profissional em seu quadro docente. Muitas escolas apenas o aceitam pelo simples fato de cumprirem a lei, para evitarem conflitos que acabam com a imagem da instituição. Assim delegam ao TILS a tutela dos alunos surdos.

O correto seria que todos os professores saíssem das universidades preparados para essa inclusão, sabendo pelo menos o básico de Libras, mas a realidade é que a maioria dos educadores não tem interesse em buscar informações ou se aprofundar no mundo da Libras; preferem deixar tudo nas mãos dos intérpretes. Isso acaba por sobrecarregá-los, pois precisam aprofundar seus conhecimentos para atenderem adequadamente os surdos. Para amenizar os problemas, são necessárias capacitações onde todos possam aprender Libras e assim compreender os alunos com surdez. O intérprete deve seguir as orientações do Decreto 5626/2005, que exige a certificação de proficiência em Libras para atuar como TILS. O professor deve buscar informações para não prejudicar o aluno. As universidades devem oferecer a disciplina de Libras para que os futuros professores possam ter o conhecimento necessário para atuar nas escolas.

O projeto pedagógico da escola deve ser adaptado para o atendimento especializado, adequando o currículo e as metodologias que facilitem o aprendizado do aluno surdo. É relevante ser flexível na correção das provas, uma vez que são feitas na língua portuguesa e os surdos não têm domínio necessário, pois sua língua materna é a Libras.

Outro desafio é a falta de sinais específicos para os conteúdos. Nas disciplinas de química, física e biologia, por exemplo, enfrentamos os maiores problemas pela falta de acesso aos conteúdos específicos em Libras, dificultando a criação de sinais para serem usados nas aulas. Isso se reflete no aprendizado e faz com que os surdos tenham mais dificuldade nessas disciplinas e, em alguns casos, continuem defasados se comparados aos alunos ouvintes. Dessa forma, faz-se relevante a presença de um grupo de pesquisa em Libras para desenvolver sinais específicos para o uso em sala de aula. Assim os TILS devem ter habilidades lingüísticas compatíveis para conseguirem adequar a explicação destes conteúdos, o que muitas vezes acontece sem o apoio do professor regente e acaba deixando o aluno surdo um passo atrás da turma.

Muitos surdos chegam às escolas com grande defasagem cognitiva e recai sobre o intérprete o resgate desse atraso. A falta de conceitos e de contato com as informações nos períodos certos de sua aprendizagem faz com que os surdos percam muitas informações. A falta de conhecimento e de domínio da Libras também é fator relevante para que isso aconteça. Alunos surdos filhos de pais ouvintes, não usuários da língua de sinais, sempre apresentam mais dificuldades devido à ausência de estímulos na família. Por outro lado, os surdos filhos de pais surdos também têm dificuldade devido à falta de conhecimento da família. Assim, a educação dos surdos é como uma faca de dois gumes, e geralmente recairá sobre a escola a responsabilidade de educá-los. Mas, se o trabalho não for feito em conjunto, possivelmente nada será aproveitado. O certo a fazer é encarar a realidade e chamar as famílias para, em conjunto, resolver os problemas apresentados e para que não fique apenas com os intérpretes a função de

educar os alunos surdos que se tornam limitados, devido à falta de apoio e de informação em casa.

Apesar de ser bem requisitado no meio acadêmico, o TILS ainda enfrenta um grande desafio quanto a sua contratação. É um profissional que não se enquadra nos concursos públicos, e, por isso, seu papel se confunde, muitas vezes, com o de professor, e assim é contratado. Há várias entidades representativas que lutam pelo reconhecimento da profissão, e em alguns estados já podemos encontrar concursos para TILS, em universidade com um quadro de funcionários públicos da educação.

No caso específico da educação, o intérprete deve ter consciência de sua atuação e lutar pela qualidade de trabalho. Uma vez contratado como professor, deve seguir as atribuições dessa função, o que acaba sobrecarregando-o de responsabilidades e lesando o seu direito ao descanso. Para uma língua que exige de seu usuário esforço físico e mental, é extremamente relevante um tempo de descanso. Salientamos que o fato de o aluno não estar na escola não significa que o intérprete deva fazer outros serviços, mas sim aproveitar a folga para procurar os professores para esclarecer dúvidas e até mesmo pesquisar sinais para facilitar seu trabalho na sala de aula.

Destacamos que existe o código de ética que orienta os intérpretes e assegura seus direitos e deveres. Vamos analisar o que diz Quadros (2004, p. 61) referente à ética e à atuação dos intérpretes educacionais:

“Em qualquer sala de aula, o professor é a figura que tem autoridade absoluta.” Na verdade, a figura do intérprete muitas vezes confunde os alunos, como se fossem dois “professores.” É necessário deixar bem claro que o professor regente da disciplina é o responsável pela sala toda, inclusive pelos alunos surdos, o intérprete é

um canal de comunicação que tem sua responsabilidade apenas com os alunos surdos.

Os professores, por falta de conhecimento, delegam ao intérprete toda a responsabilidade desses alunos, e é comum ouvirmos “seus alunos”, quando na realidade os surdos são alunos da escola.

“Considerando as questões éticas, os intérpretes devem manter-se neutros e garantirem o direito dos alunos de manter as informações confidenciais.” Por passarem muito tempo com os alunos em sala de aula, é comum que procurem o intérprete como amigo para contar confidências e até pedir conselhos. Quando isso acontecer, jamais ele deve contar a alguém o que se passou, mesmo quando questionado, mas, em casos em que a integridade moral e física de alguém esteja envolvida, ele deve buscar orientação da equipe pedagógica da escola.

“Os intérpretes têm o direito de serem auxiliados pelo professor através da revisão e preparação das aulas que garantem a qualidade da sua atuação durante as aulas.” Quando o professor oportuniza o contato com o planejamento das aulas, a atuação do TILS é facilitada, uma vez que ele terá a oportunidade de se preparar para a explicação do professor. Além disso, ele também poderá interagir e até mesmo sugerir se juntos podem encontrar uma solução para que os surdos sejam contemplados com o conteúdo. Quando o professor não antecipa o conteúdo ao intérprete, certamente este terá mais dificuldades para realizar um bom trabalho.

“As aulas devem prever intervalos que garantem ao intérprete descansar, pois isso garantirá uma melhor performance e evitará problemas de saúde para o intérprete.” Este, pode-se dizer que está sendo o maior problema para as escolas. Os professores, em geral têm horas de planejamento que lhes permitem certo descanso, além de trocarem de uma turma

com mais frequência. Já os intérpretes ficam em sala de aula durante cinco tempos, e isso acaba por sobrecarregá-los. Sendo assim deve-se acordar com a direção algumas adaptações, como, por exemplo, “não exigir” que os intérpretes participem de reuniões aos sábados, ou até mesmo daquelas nas quais serão discutidos problemas específicos que não envolvam diretamente os surdos. Da mesma forma, nos dias em que o aluno não estiver na escola, o TILS poderia ser liberado mais cedo, não sendo obrigado a cumprir horário. Também durante as aulas o professor deve dar um tempo para que o intérprete descanse pelo menos dez minutos de uma aula para outra. [...] Todos esses casos resolvem-se com conversas, mas infelizmente, ainda existe a idéia de que os intérpretes não precisam de planejamento e que o serviço é “leve e fácil” e não exige muito esforço físico e mental do profissional.

Para concluir esta análise, citamos o último item que. De tão completo em informações, dispensa mais comentários. Apenas afirmamos que não é isso que acontece em sala de aula, mas sim seu oposto:

Deve-se também considerar que o intérprete é apenas um dos elementos que garantirá a acessibilidade. Os alunos surdos participam das aulas visualmente e precisam de tempo para olhar para o intérprete, olhar para as anotações no quadro, olhar para os materiais que o professor estiver utilizando em aula. Também, deve ser resolvido como serão feitas as anotações referentes ao conteúdo, uma vez que o aluno surdo manterá sua atenção na aula e não disporá de tempo para realizá-las. Outro aspecto importante é a garantia da participação do aluno surdo no desenvolvimento da aula através de perguntas e respostas que exigem tempo dos colegas e professores para que a interação se dê. A questão da iluminação também deve sempre ser considerada, uma vez que sessões de vídeo e o uso de retro

projektor podem ser recursos utilizados em sala de aula. (QUADROS, 2004, P. 61)

Para que a inclusão dos surdos seja real, é preciso considerar todos os tópicos discutidos acima. Um profissional completo será aquele que souber unir teoria e prática, ou melhor, aquele que tiver domínio da língua de sinais e souber defendê-la teoricamente além de ter uma formação pedagógica adequada à sua atuação. Ser um intérprete educacional exige ter muita disciplina e coragem para realizar uma tarefa árdua de preparação tanto dos alunos quanto da própria equipe da escola, envolver-se nas atividades da escola, estar em constante estudo e aprimoramento de técnicas de interpretação e, acima de tudo, respeitar as regras da escola e lutar para que seja respeitado em seus direitos.

Considerações finais

Atualmente, no Mato Grosso do Sul existem várias escolas e universidades, públicas e privadas, com pelo menos um intérprete em seu quadro funcional. Nas escolas públicas, ele é confundido com o professor, por ser contratado como tal; nas particulares, como funcionário administrativo da empresa, uma vez que também é registrado assim. Na verdade, está mais próximo de professor do que administrativo. A diferença está em que não necessita de elaborar atividades para o aluno nem preencher diários de classe, mas precisa planejar suas ações juntamente com o professor de cada disciplina, para melhor adequar a interpretação. Não basta apenas saber a língua de sinais e, muito menos, entrar em sala de aula despreparado, contando apenas com o que o professor vai falar; para o aluno surdo, isso é insuficiente. O intérprete deve sim assumir seu papel de

educador em conjunto com a equipe pedagógica da escola. A avaliação é de responsabilidade do professor, mas o TILS precisa acompanhar a correção, para que o aluno não seja prejudicado.

O domínio da língua de sinais é o requisito principal para ser um bom intérprete, sendo que para a educação se faz relevante o conhecimento pedagógico. Uma vez educador, proficiente no uso e interpretação da Libras, o intérprete educacional pode ser contratado como professor que exerce a função de intérprete educacional, tendo os mesmos direitos e deveres. O correto seria a regulamentação da profissão, para que o TILS possa ser contratado conforme sua função, TILS educador de surdos, não o único responsável, mas um mediador ativo na educação dos surdos.

O primeiro passo para resolver o impasse profissional do intérprete já foi dado. O Projeto de Lei n° 4.673/2004, de autoria da deputada Maria do Rosário (PT-RS), que reconhece a profissão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), já foi deliberado pelo Senado e agora aguarda a sanção presidencial. Uma grande conquista para os profissionais que há anos lutam pelo seu reconhecimento e respeito.

Aos poucos, os TILS estão conquistando seu espaço, mas ainda há muitas barreiras à frente para serem derrubadas, por isso muito esforço é necessário. Para alcançar o sucesso, as forças devem ser unidas em prol da educação para todos declarada em Salamanca.

¹ Pós-graduando em “Libras e a prática da educação inclusiva na formação do intérprete”. E-mail: itamar.interprete@gmail.com.

² Pós- graduanda em “Libras e a prática da educação inclusiva na formação do intérprete”. E-mail: jojopaiva@hotmail.com.

³ Pedagoga, Especialista em Educação Especial, Formação Generalista, Mestra em Educação pela UCDB. Professora do Curso de Pedagogia da UNIDERP, da UNIASSELVI. Professora orientadora deste artigo e coordenadora do Instituto LIBERA LIMES. E-mail: perpetuadutra@yahoo.com.br.

Referências:

ALBRES, Neiva de A. *História da Língua Brasileira de Sinais em Campo Grande – MS*. Campo Grande, 204. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br>

Acesso em: 20 maio 2009.

BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. *Acessibilidade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

CÂMARA reconhece profissão de intérprete da língua de sinais. Disponível em: <http://www.apilms.org>. Acesso em: 15 nov. 2009

LACERDA, Cristina B. F. de; POLETTI, Juliana E. A escola inclusiva para surdos: a situação singular do intérprete de língua de sinais. FAPESP/ANPED, 2004. Disponível em:

<http://www.anped.org.br/reunioes/27gt15/t151.pdf>.

Acesso em: 20 maio 2009.

PEREIRA, Maria Cristina Pires. *Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais*. Disponível em:

<http://geocities.yahoo.com.br/macripiper/tils.htm>.

Acesso em: 3 jan. 2009. [Última atualização em dez. 2008].

QUADROS, Ronice M. *o tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC; SEESP, 2004.

VILHALVA, Shirley. *Histórico da LIBRAS de Mato Grosso do Sul*. Campo Grande MS> [Enviado por e-mail pela autora, em 15 jul. 2009, para jojopaiva@hotmail.com, da aluna Jocimara Paiva Grillo].